

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 016/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 020/2014, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reserva de vagas especiais a pessoas com deficiência, nos termos do Art. 37, VIII, da Constituição Federal e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Marilene Margutti é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 17 de março de 2014.

Regina Aparecida Araujo Weidmann

Presidente

Marilene Margutti

Vice-Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3° membro